



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 332/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E
ACOMPANHAR ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 024/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E ACOMPANHAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO:**

- 1) Luciana Nogueira Mars – Representante da SEMAD;
- 2) Suzana Aparecida Pereira – Representante da SEMED;
- 3) Marcela Célia Poton Costa – Representante da SEMSA;
- 4) Andréia Morais Martins Brandão – Representante da SEMFA;
- 5) Cláudia Marcia Severnini Fernandes Oliveira – Representante SINDIUPES.

Art. 2º - A Presidência da Comissão ficará a cargo do Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD.

Art. 3º - Será atribuída aos servidores designados no art. 1º desta portaria, a gratificação por participação em Comissão Especial, instituída no Anexo I da Lei nº 3.879/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias GAB nº 317/2017, 237/2019, 059/2019, 259/2019 e 026/2022.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal